



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE SORTEIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

PROCESSO Nº 003545/2023

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos membros: Sr. Sr. Jarmes Gasparini Junior, – Presidente, Sr. Roberto Selia e o Sr. João Victor Oliveira Furtado - membros, nomeada através da Portaria nº 3.335/2024, de 09 de janeiro de 2024, para realizar sorteio que definirá a ordem de classificação dos leiloeiros para a realização de futuros leilões, referente ao **Credenciamento nº 001/2023**, cujo objeto e a **Credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões na modalidade presencial e online destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES**, conforme Processo Administrativo nº 003545/2023. Após análise do recurso interposto pelo leiloeiro Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira, o prefeito decidiu habilitar o requerente e aplicar o efeito erga omnes, assim todos os leiloeiros inabilitados pela comissão foram habilitados pela decisão do prefeito. O presidente definiu o dia e horário para a realização do sorteio, notificou os interessados via e-mail e publicou o aviso no Diário Oficial dos Estado do Espírito Santo. Na data e horário definido para a realização do sorteio nenhum dos participantes se fizeram presentes. Registra-se a presença da Srt^a Rúbia Jonath Schraiber, que acompanhou todo o sorteio. Então o presidente solicitou que o sorteio fosse filmado e posteriormente enviado para os participantes.

Ato contínuo, foi preenchido as cédulas com o nome dos participantes e colocadas sobre a mesa para que pudessem ser filmadas. Em seguida foram dobradas e colocadas dentro de um recipiente vazio, que foi tampado e chacoalhada, para que em seguida o presidente retirasse as cédulas, informasse aos membros e apontasse para a câmera fazer a identificação. O primeiro leiloeiro sorteada foi o senhor **Sergio de Paula Pereira**, o segundo sorteado foi a senhora **Sandra de Fátima Santos**, o terceiro sorteado foi o senhor **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, o quarto sorteado foi o senhor **Marcus Allain de Oliveira Barbosa**, o quinto sorteado foi o senhor **Alex Willian Hoppe**, a sexta sorteada foi a senhora **Pâmela e Souza Alves**, o sétimo sorteado foi o senhor **Ayrton de Souza Porto Filho**, o oitavo sorteado foi o senhor **Gabriel Antunes Moreira**, a nona sorteada foi a senhora **Caroline de Sousa Ribas**, o décimo sorteado foi o senhor **Ruam Carlos Chaves Gotardo**, o décimo primeiro sorteado foi o senhor **Renan Neris da Silva**, o décimo segundo sorteado foi o senhor **Fernando Caetano Moreira Filho**, o décimo terceiro sorteado foi o senhor **Brenno de Figueiredo Porto** e o último e décimo quarto sorteado foi o senhor **Ronald de Freitas Moreira**.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão, por meio do seu presidente, disponibilizou a lista de leiloeiros para alienação de bens pertencentes ao município de Vila Pavão/ES, cuja ordem de convocação restou assim consignada:

1º - Sergio de Paula Pereira

2º - Sandra de Fátima Santos

3º - Jonas Gabriel Antunes Moreira

4º - Marcus Allain de Oliveira Barbosa



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

- 5º - Alex Willian Hoppe
- 6º - Pâmela e Souza Alves
- 7º - Ayrton de Souza Porto Filho
- 8º - Gabriel Antunes Moreira
- 9º - Caroline de Sousa Ribas
- 10º - Ruam Carlos Chaves Gotardo
- 11º - Renan Neris da Silva
- 12º - Fernando Caetano Moreira Filho
- 13º - Brenno de Figueiredo Porto
- 14º - Ronald de Freitas Moreira

Encerrados os trabalhos de sorteio, o presidente da Comissão informou que os leiloeiros credenciados, seguindo rigorosa ordem de classificação, serão convocados para assinatura do contrato, de acordo com a necessidade do município. A fim de garantir a devida publicidade dos trabalhos da presente sessão pública, a Comissão determinou a divulgação do resultado do sorteio aos leiloeiros credenciados, por meio de e-mail, publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e site oficial do município.

Nada mais havendo a ser **tratado**, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Eu, **João Victor Oliveira Furtado**, secretariei a presente sessão.

JARMES GASPARINI JUNIOR
Presidente da CPL

ROBERTO SELIA
Membro da CPL

JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
Membro da CPL

RÚBIA JONATH SCHRAIBER
Participante